JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 078/2005

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Márcio Ribeiro do Valle, presentes os Exmos. Juízes Antônio Fernando Guimarães, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Antônio Miranda de Mendonça, Alice Monteiro de Barros, Tarcísio Alberto Giboski, Maria Laura Franco Lima de Faria, José Miguel de Campos, Eduardo Augusto Lobato, Marcus Moura Ferreira e José Murilo de Morais e a Exma. Senhora Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Marilza Geralda do Nascimento, apreciando o processo TRT/SGP/837/05 e tendo em vista a remoção do MM. Juiz MANOEL BARBOSA DA SILVA, da 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG para a 5ª Vara do Trabalho de Contagem/MG,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

REFERENDAR o pedido de REMOÇÃO formulado pela MM. Juíza do Trabalho OLÍVIA FIGUEIREDO PINTO COELHO, da 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, pára a 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, e, em conseqüência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Contagem/MG, a partir da posse da MM. Juíza removida, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2005.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento de "Minas Gerais"
Em 30 / 06 / 2005
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL
Marília Buzelin de Almeida
Assistente Administrativo

316 OF 15